

Materia Legislativa - 97/2022

Tipo: IND - Indicação

Data: 1 de Novembro de 2022

Ementa: "Que sejam instaladas placas de "PROIBIDO O ABANDONO DE ANIMAIS" ou "ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME" em locais estratégicos, como próximo à rodovia, próximo a restaurantes e postos de combustíveis, dentre outros lugares".

